



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO 4830, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Altera o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº. 4618/2015 – Membros do Conselho Municipal de Assistência Social."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 4618 de 27/11/2015, que passa a vigorar com os seguintes membros:

I. (UM) REPRESENTANTE DE CADA UM DOS SEGUINTE ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

a) Coordenadoria de assistência e desenvolvimento social;

Titular: Fernanda Cristina do Nascimento;

Suplente: Eliana Maria Rodrigues Delmone Silva.

b) Fundo social de solidariedade;

Titular: Deise Garcia da Silva;

Suplente: Elaine Olivério Lelis.

c) Departamento de educação;

Titular: Maria de Fátima M. Ferreira Dias;

Suplente: Alessandra Marques Fávero.

d) Departamento de saúde;

Titular: Maria Elza de Miranda;

Suplente: Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi.

e) Departamento de finanças;

Titular: Lucas Froner de Oliveira Silva;

Suplente: Marcio José Bento.

f) Departamento jurídico;

Titular: Eder Batista Conti da Silva;

Suplente: Patrícia de Freitas Barbosa.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

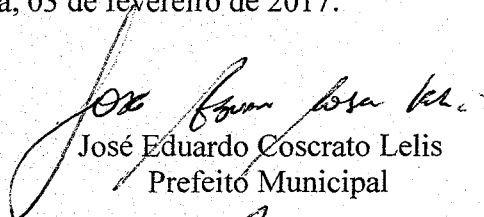


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

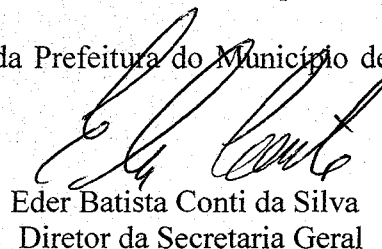
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de fevereiro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na
data supra.


Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral